



**ATA DA 731ª (SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO  
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre número vinte e um, realizou-se a Septingentésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura (por vídeo conferência), contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Davi Emery Cade - representante do Ministério da Economia; Celia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. Havendo quórum legal, passou-se à apreciação do **Item 1 – EXPEDIENTE. Subitem 1.1** – O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, dando início à reunião. **Subitem 1.2** – Foi assinado o livro de presença por todos os Conselheiros participantes. **Subitem 1.3** – Foram assinadas as atas da 725ª, 726ª, 727ª e 728ª Reuniões Ordinárias e da 730ª Reunião Extraordinária. **Subitem 1.4 – Formulário de Avaliação do Conselho de Administração – Exercício 2019.** (CI-GERCOP 18636/2019). Ficou decidido que os Conselheiros encaminharão os formulários de avaliação para o Presidente do Comitê de Elegibilidade que, após consolidação das informações, encaminhará à SUOCOL para o envio dos documentos à Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura em correspondência subscrita pelo Presidente do CONSAD. **Subitem 1.5 - ACOMPANHAMENTOS. Subitem 1.5.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Contas a Receber, Inadimplências.** Apresentada a posição atualizada até o mês de dezembro de 2019, bem como as projeções para os meses de janeiro e fevereiro de 2020. **Subitem 1.5.2 – Programa de Demissão Voluntária - PDV.** O Diretor-Presidente prestou informações atualizadas sobre o andamento do PDV na Companhia. **Deliberação:** Que seja feita uma apresentação mensal sobre o assunto, informando o quantitativo de empregados inscritos, empregados já desligados, expectativa de impacto financeiro e outras informações relevantes para o conhecimento do CONSAD. **Subitem 1.5.3 – Contratação da Auditoria Independente** (Deliberação CONSAD nº 908/2019 e 924/2019). O Conselho tomou conhecimento do andamento da contratação da



auditoria independente para fechamento do 3º e 4º trimestres/2019. **Subitem 1.5.4 - Seleção do representante dos trabalhadores no CONSAD.** Foram apresentados pelo Diretor-Presidente os últimos andamentos sobre a questão. **Subitem 1.6 – DELIBERAÇÕES:** **Subitem 1.6.1 - Plano de Negócios 2020** (Documento SIED 414-E/2019). **Deliberação:** O Conselho aprovou o Plano de Negócios 2020, solicitando que sejam apresentadas as datas para as entregas previstas em 2020. **Subitem 1.6.2 - Plano de desinvestimento:** Avaliação do novo plano, já adequado ao Decreto 9.188/2017 (Deliberação CONSAD nº 925/2019) Documento SIED 404-E/2019 (S/P). **Alienação de imóvel localizado em Niterói** (CI-GERNOP 15659/2019). **Deliberação:** O Conselho aprovou o Plano de Desinvestimento apresentado, bem como a alienação do referido imóvel localizado em Niterói. **Subitem 1.6.3 - Gestão Ambiental – Plano de contingência** (Deliberação CONSAD nº 914/2019). Avaliação sobre a suficiência do plano enviado por e-mail no dia 06/dezembro/2019. **Deliberação:** Que a DIREXE apresente relatório evidenciando as ações emergenciais adotadas em relação aos itens críticos apresentados no Relatório de Auditoria Interna nº 06/2019. **Subitem 1.6.4 – Cargos ligados ao CONSAD:** apresentação de nomes pela Direção para atendimento do PCCFC (Deliberação CONSAD nº 923/2019). **Deliberação:** O Conselho não acatou as sugestões apresentadas pelo Diretor-Presidente, entendendo que os nomes apresentados não atendem aos requisitos estabelecidos no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, devendo ser destituídos o Superintendente de Gestão Estratégica e *Compliance* e a Gerente de Riscos e *Compliance*, não sendo aplicável tal destituição ao caso do cargo de Ouvidora, pois o mesmo atualmente se encontra vago. Adicionalmente, o Conselho solicita à área de Recursos Humanos providências no sentido de que sejam apresentados nomes que atendam a esses requisitos. **Subitem 1.6.5 - Licitação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos** (Processo 7984/2019. Vol. IV). **Deliberação:** Autorizada. **Subitem 1.6.6 - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.** (CI-GERCOP 16171/2019). **Deliberação:** Aprovada a carta e autorizada a sua divulgação. **Subitem 1.6.7 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020 (Versão Final)** Processo SIED nº 192/2019-E. **Deliberação:** Aprovado. **Subitem 1.6.8 - Comitê de Elegibilidade – Membro Substituto** (CI-DIRPRE Nº 17.202/2019). **Deliberação:** Que o Sr. Luiz Stéfano Rosado Fantappiê faça parte da composição do Comitê de Elegibilidade na qualidade de membro suplente, substituindo quaisquer dos membros titulares em suas ausências. **Subitem 1.7 - Projetos fundamentais para o Porto** (apresentação DIRPRE): Calado Dinâmico, Operações 24h – Canal de Cotunduba, VTMS. Foram apresentados os andamentos dos projetos. **Item 2 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 2.1 - Ata da**



**582ª Reunião do Conselho Fiscal.** (Subitem 2.8.1) **Deliberação:** Que a DIREXE busque solução junto ao Tesouro Nacional para a questão da regularização dos pagamentos, envidando todos os esforços para a manutenção das condições necessárias ao alfandegamento dos portos da CDRJ. (Subitem 2.8.4) A DIREXE prestou esclarecimentos sobre o 3º Termo Aditivo celebrado com a empresa Linkcon Ltda EPP, ponderando que se trata de ato que não traz alteração no valor do contrato, mas apenas uma realocação de trabalhos, com o aumento dos chamados pontos de função em detrimento de outros itens do contrato, sendo que tal alteração não configura mudança de escopo. Informou, também, que o prazo final do contrato é março/2020. **Subitem 2.2 - Ata da 2374ª a 2382ª Reuniões da Diretoria Executiva.** O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 2.3 - Atas do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD.** Retirado de pauta. **Subitem 2.4 - Ofício-Circular SEI nº 8/2019/ASSES/SEST/SEDDM-ME, de 02/09/2019 – Decisão do TST – Jornada de Trabalho do Advogado Empregado** (Documento SIED 606-E/2019). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 2.5 - Contratação dos serviços de elaboração e revisão de cálculos judiciais nas esferas trabalhista e cível/tributária, para conhecimento do CONSAD. – Inexigibilidade de Licitação.** (Intranet 15095/2019. Vol. II). **Deliberação:** Considerando que a Eletrobrás fez a contratação da mesma empresa, por via do Pregão GCN.A/PE 393/2016, para prestação de serviços semelhantes, recomenda-se a reavaliação da contratação por inexigibilidade. **Subitem 2.6 - Contratação emergencial dos serviços de perícias contábeis/cálculos judiciais cíveis, para conhecimento do CONSAD. Dispensa de Licitação** (Intranet 12400/2019). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 2.7 - Resultado das análises de avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 3º trimestre de 2019).** Documento SIED 381-E/2019 (S/P). Aprovado. **Subitem 2.8 - Relato de ocorrência para conhecimento do CONSAD** (CI-DIRPRE 19706/2019). Retirado de pauta. **Subitem 2.9 - Assuntos pendentes de deliberação do CONSAD** (CI-DIRPRE 19258/2019). Retirado de pauta. **Subitem 2.10 - Relatórios Mensais de Atividades da Ouvidoria dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2019.** O Conselho tomou conhecimento dos referidos relatórios. **Subitem 2.11 – Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2019.** O Conselho tomou conhecimento das referidas demonstrações. **Item 3 – ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** **Subitem 3.1 - Proposta referente à área denominada Vilar dos Coqueiros** (Processo SIED 19/2018-E). **Deliberação:** Aprovada a retirada da referida área da Poligonal do Porto de Itaguaí. **Subitem 3.2 - Assembleia Geral Extraordinária – Ofício SEI nº 4368/2020/ME, de 08/01/2020.** (Documento Intranet nº 540/2020) e proposta de alteração do Estatuto Social da CDRJ. Retirado de pauta. **Item 4 –**



**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrados os trabalhos, às dezoito horas e vinte minutos, tendo sido por mim, Juliana Rodrigues Fonseca, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA  
Representante do Ministério da Infraestrutura  
Presidente do CONSAD

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA  
Representante do Ministério da Infraestrutura

JULIO CESAR BARBOSA MELO  
Representante do Ministério da Infraestrutura

DAVI EMERY CADE  
Representante do Ministério da Economia

CELIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS  
Representante do Acionista Minoritário  
Governo do Estado do Rio de Janeiro

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA  
Representante dos Empresários

JULIANA RODRIGUES FONSECA  
Supervisora de Órgãos Colegiados